



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023

Relatório:

Cuida-se da Redação Final do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Natércia (MG) e dá outras providências.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 29 de setembro de 2023.


Silviano Reis do Vale
Presidente


Érik Adão de Vilas Bôas
Secretário


Luiz Antônio dos Reis
Membro